



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.414, DE 23 DE Julho DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Av. Itambé

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.863/90 - S-83,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno necessária ao alargamento da Av. Itambé, de propriedade de Yoko Senba ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC 21.062.006.001.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata o presente artigo, acha-se configurada na planta anexa AD-600 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto e assim se descreve:

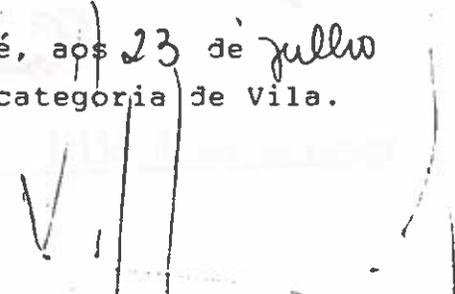
"Inicia-se no ponto A e segue 10,00 mts confrontando com a Av. Itambé até o ponto B, deflete à esquerda e segue 4,00 mts confrontando com o prédio nº 1.420 até o ponto C, deflete à direita e segue 10,00 mts confrontando com área remanescente até o ponto D, deflete à direita e segue 4,00 mts confrontando com o prédio nº 1.450 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 40,00 m<sup>2</sup> de terreno e 12,00 m<sup>2</sup> de construção.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho  
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

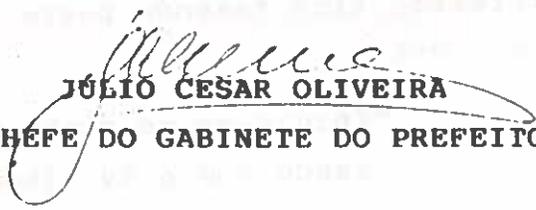
de 1990.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 23 de julho de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

  
JÚLIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO